



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

– Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para a realização da sexta reunião ordinária deste ano. O Senhor Presidente, José Maria Dias iniciou a reunião solicitando ao Assessor do Legislativo, Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro, que fizesse a verificação do quórum. Constatou-se a presença de todos os Edis. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Senhor Presidente em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos desta reunião. Logo após, o Senhor Presidente pediu ao Assessor do Legislativo que fizesse a leitura dos requerimentos e indicações apresentados pelos Vereadores. O Assessor do Legislativo fez a leitura dos requerimentos de números 24 a 29/2018. O Vereador Daniel Eduardo Ferraz fez um requerimento verbal de nº 30/2018. Logo após, fez a leitura das indicações de números 31 a 34/2018. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia expedientes enviados pelo Senhor Prefeito. Havia e foram lidos. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia correspondências gerais. Havia e foram lidas. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia algum inscrito para o uso da Tribuna Livre e qual o assunto. Não havia. Em seguida, obedecendo à ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou à tribuna, o Vereador Mário Donizete Menezes que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos e revelou seu voto de pesar aos familiares do senhor Jairo Gonçalves, pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de março de 2018. Logo após, falou sobre a importância do Projeto de Lei que dispõe sobre Anistia Tributária, pois se for votado favoravelmente, deve ser bastante divulgado para que os cidadãos muzambinhenses possam aproveitar a chance para quitar as suas dívidas com a Prefeitura. Por fim, o Vereador falou sobre a possível vinda da segunda vara civil para o Fórum da comarca de Muzambinho, e que para isso seria necessário a construção de um novo prédio. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Vereador a fazer o uso da palavra foi o Senhor Reginaldo Esaú dos Santos que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, o Edil parabenizou o Executivo por ter enviado a esta Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a Anistia Tributária, que será de grande importância para os cidadãos que estão inadimplentes com o pagamento do IPTU. Parabenizou, também, a administração municipal e a atuação positiva de todos os Vereadores para com o povo de nossa cidade. Logo após, fez uma crítica à empresa Correios por não entregarem às correspondências em todos os bairros da cidade. O Edil, também, parabenizou o Vereador Vicente Cardoso, especialmente, pela atuação na saúde de Muzambinho. Por fim, falou sobre seu projeto de pesca esportiva, e que, na Quinta Feira Santa, a pesca estará liberada no Parque Municipal da cidade, onde os munícipes poderão levar até três quilos de peixe para a casa. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Sr. Carlos Herbert Salomão que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Comentou sobre a aquisição do terreno para a construção do novo Fórum e também sobre o prédio onde será instalada a Secretaria de Saúde. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

seguida, falou sobre o Projeto da Anistia Tributária e da possível doação do Executivo de 250 (duzentos e cinquenta) lotes para a construção de moradias. Posteriormente, mostrou o processo licitatório da Prefeitura para aquisição futura de medicamentos para a Farmácia de Minas. Também passou os valores das emendas dos Deputados recebidas pela administração e especificou para onde foram as verbas conquistadas. Parabenizou também, o Vereador Vicente Cardoso, por voltar a atuar na saúde municipal, sendo no NASF. Em seguida, deu o seu apoio à sugestão da Mesa Diretora em repassar uma Impressora/Copiadora à Delegacia de Muzambinho. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a tomar o uso da palavra foi o Sr. João Batista Vasconcelos que iniciou sua fala cumprimentando a todos. Em seguida, falou sobre as dificuldades que os internautas estão encontrando em acessar a transmissão da Reunião Ordinária, e que algo deve ser feito para facilitar este acesso. Também parabenizou o Prefeito pela administração e pela parceria com alguns parlamentares que sempre o ajudam com emendas parlamentares. Logo após, falou sobre algumas obras como a da COPASA que, segundo ele, abriu uma cratera no meio da rua e não mexeu em mais nada. O Vereador Carlos Herbert pediu uma parte e comentou que na cidade de Guaxupé, a COPASA não pode abrir ruas sem a autorização da Prefeitura. O Vereador João Vasconcelos, retomando a palavra, deu a sugestão de que esta lei também seja criada no município de Muzambinho. Em seguida, agradeceu ao Deputado Aelton de Freitas por várias emendas encaminhadas ao nosso município. Falou também da verba de R\$121.000,00 para a construção da quadra esportiva no Bairro Vila Socialista, que também foi encaminhada pelo deputado Aelton Freitas. Por fim, o Vereador falou sobre o cascalho de Muzambinho, que este seja doado, por tempo determinado, ao município de Juruáia. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a fazer uso da palavra foi o Sr. Daniel Eduardo Ferraz que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos os presentes. O Vereador falou que conversou com o Assessor do Deputado Renato Andrade sobre os R\$250.000,00 que será repassado ao Município, que deverá ser cadastrado até a data do dia 27 de março de 2018, e será usado para a reforma da escadaria do Bairro Barra Funda. Em seguida, relatou as críticas que vem recebendo em relação às estradas rurais e pediu para que os responsáveis tomem as medidas necessárias para sanarem estes problemas. Logo após, parabenizou a ONG Jovina Rocha Prado que cuida dos animais abandonados na cidade, e cobrou o Prefeito de suas promessas de candidatura, onde uma delas era ajuda para a ONG em questão. Em seguida, falou em nome dos trabalhadores responsáveis pelo esgoto e pela coleta de lixo, onde estão reivindicando ao Prefeito um aumento de salário. Agradeceu o Sr. Marcos Almeida e a Sra. Geovana Macedo que estão colaborando para a conquista de uma ambulância, através do Deputado Renato Andrade, para o Município. Agradeceu também ao Assessor Juscelei Magalhães e ao Secretário de Saúde Luís Ricardo Bonelli que o ajudaram no decorrer da semana. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Sr. Fernando Lucrécio Coluce que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, falou do seguro de vida dos funcionários públicos que foi cancelado no mês de outubro de 2017 devido a irregularidades na licitação, e que o Executivo devia



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

fazer um novo seguro para os servidores municipais, pois estão descobertos. Logo após, falou sobre um ofício feito por ele para saber gastos gerais com funcionários do Pronto Socorro e da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho, devido a reclamações no atendimento, e que, ao seu ver, o problema está na direção da Santa Casa. O Vereador Dr. Vicente Cardoso pediu uma parte e questionou se o Vereador Fernando Coluce acreditava que a Direção da Santa Casa estava dificultando o atendimento da população através de suas ordens. O Vereador Fernando Coluce retificou sua fala, dizendo que espera da Diretoria da Santa Casa que uma medida seja tomada para que os pacientes sejam atendidos com maior e melhor eficácia, até porque o Pronto Socorro existe para urgências e emergências e não para consultas médicas. Por fim, falou sobre a Dona Rosária que faleceu na última semana e que foi uma figura religiosa muito forte em Muzambinho, por sua grande fé. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Presidente José Maria Dias que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, falou sobre o Decreto do Executivo que dispõe sobre a doação de terrenos para construção de prédios para instalação de empresas. Disse que se passaram 06 (seis) meses desde a posse destes terrenos, que era o prazo para os proprietários fazerem as bases, e alguns ainda estão sujos, sem nada concretizado. Posteriormente, falou sobre o cancelamento da distribuição de medicamentos para os cidadãos com receitas emitidas por médicos que atendem no Sindicato e também particulares, no nosso Município. O Vereador Carlos Herbert pediu um aparte e disse que a decisão não foi autônoma do Prefeito, e que este estaria apenas cumprindo uma Lei Federal. Em refutação, o Sr. Presidente disse que estava com a resposta do Estado a respeito do assunto e que nesta dizia que é competência de cada Município se organizar para fazer ou não, a distribuição dos medicamentos para todos os públicos. Em seguida, o Edil falou sobre a médica Kemily Abdala Tauil, que atende no PSF do Bairro Quinta da Bela Vista, que está apresentando muitos atestados médicos, e por isso deixando de atender a população do referido bairro. Disse que levará esta situação ao Conselho Municipal de Saúde, no qual fará parte como cidadão, e também, levará o caso do Ponto Socorro e da falta de remédios na farmácia, ao Conselho. Por fim, falou sobre o atendimento às gestantes, após 07 (sete) meses, que o pronto socorro prestava este serviço, e que hoje não está mais sendo realizado. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O Senhor Presidente perguntou ao Plenário se seria feito o Intervalo Regimental. O intervalo Regimental foi abolido. **ORDEM DO DIA.** O Senhor Presidente solicitou aos excelentíssimos Senhores Vereadores que providenciem o nome e a biografia de uma mulher, para que possa receber homenagem de "Mulher Trabalhadora", em solenidade que será realizada no mês de março de 2018, em data a ser marcada. Em seguida, o Senhor Presidente colocou os requerimentos escritos e verbal em discussão. Logo após, em votação, dizendo aos Edis que fossem favoráveis que permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem. O Senhor Presidente deu por aprovados os requerimentos e solicitou ao Assessor do Legislativo que os encaminhassem a quem fosse de direito. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo que encaminhasse as indicações ao Executivo, conforme Resolução de nº 03 de junho de 2015. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

havia projetos do Legislativo dando entrada nesta Casa de Leis. Não havia. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Projeto do Legislativo em tramitação. Não havia. Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em turno único. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em 1º turno. Não havia. Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em 2º turno. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo dando entrada nesta Casa de Leis. Havia o Projeto de Lei nº 3.917/2018, que “Dispõe sobre autorização para gratificar a Comissão de Avaliação de propostas de termos de colaboração de fomento a serem firmados com o município de acordo com o Decreto nº 2.274 de 13 de novembro de 2017, e dá outras providências”. **Projeto de Lei 3.918/2018, que “Altera a Lei nº 3.147/2010, alterando as alíneas “b” e “c” do artigo 4º; altera o § 3º do artigo 6º, cria o artigo 6A, e dá outras providências”.** O Edil João Batista Vasconcelos pediu urgência especial no projeto e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência especial. O Primeiro Secretário perguntou nominalmente ao Plenário se estavam de acordo com o pedido de urgência especial. Foram favoráveis ao pedido de urgência especial os Edis: João Batista Vasconcelos, Reginaldo Esaú dos Santos, Dr. Vicente Cardoso dos Santos Junior, Carlos Herbert Salomão e Dr. Mário Menezes. Foram contrários ao pedido de urgência especial os Edis: Afrânio Donizetti Damazio, Daniel Eduardo Ferraz, Francisco Márcio Martins de Oliveira, Roberto Teodoro e Fernando Lucrécio Coluce. Como houve empate, o Senhor Presidente José Maria Dias deu seu voto favorável ao pedido de urgência especial. O Senhor Presidente deu por aprovado o pedido de urgência especial do Vereador João Batista Vasconcelos ao Projeto de Lei 3.918/2018, por 05 (cinco) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. Em seguida, o senhor Presidente solicitou pareceres das comissões. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, nomeou como relator, para dar parecer, o Vereador Dr. Mário Donizetti Menezes, conforme segue: Relatório: Vem à Comissão de Legislação Justiça e Redação, para parecer a Proposição acima epigrafada, com base no artigo 61, Inciso I, do Regimento Interno, e designado relator para a matéria, passo a emitir parecer e voto, nos termos regimentais. Fundamentação: Após estudo da proposição sob análise, e, em consonância com o parecer do Assessor Jurídico desta Casa, o relator entende que o projeto é legal e constitucional e que deverá ser levado a Plenário para sua devida apreciação. Conclusão: Diante do exposto, entendemos que o referido Projeto de Lei é legal e constitucional, está de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, devendo ser apreciado e votado pelo Plenário da Câmara Municipal, sem emendas. Este é o meu parecer e voto. Vereador/Relator Dr. Mário Donizetti Menezes – Concordo com o relator – Vereador Carlos Herbert Salomão – Discordo do relator e acompanho o parecer do Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Fernando Cláudio de Oliveira Borelli, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, Presidente da Comissão de Legislação,



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

justiça e Redação. O Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, Vereador Roberto Teodoro, nomeou como relator para dar o parecer no projeto o Vereador Afrânio Donizetti Damazio, que deu seu voto contrário ao Projeto de Lei 3.918/2018, sendo seu voto acompanhado pelos Vereadores Daniel Eduardo Ferraz e Roberto Teodoro, conforme segue: Relatório: Vem à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para parecer, a Proposição acima epigrafada, com base no artigo 61, inciso II, do Regimento Interno, e designado relator para a matéria, passo a emitir parecer e voto, nos termos regimentais. Fundamentação: Após estudo do projeto em análise, e, em consonância com o parecer do Assessor Jurídico desta Casa, entendemos o mesmo da forma que foi apresentado ser ilegal e inconstitucional, pois fere o princípio da moralidade conceder benefícios desarrazoados a empresas privadas de fins lucrativos, que em tese, caracteriza a prática de atos de improbidade administrativa que causam prejuízos ao erário e que atentam contra os princípios que regem a administração pública. As despesas realizadas pelo Poder Público com incentivos a empresas privadas de fins lucrativos e às isenções fiscais a elas concedidas só serão válidas se previstas na Lei Orçamentária votada no exercício anterior. O Projeto de Lei 3.906/2017, foi devolvido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Executivo para que fizessem às adequações sugeridas e necessárias. Como forma de burla às sugestões da referida Comissão, foi apresentado a esse Legislativo o Projeto de Lei 3.918/2018, no qual as sugestões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação não foram acatadas pelo Executivo, cuja finalidade, caso aprovado, é, também, o atendimento, único e exclusivo, a determinada empresa. Conclusão: Diante do exposto, entendemos que o referido Projeto de Lei como está não atenta aos princípios legais e regimentais para a apreciação e votação do Plenário da Câmara Municipal; estando em desacordo com a Constituição Federal e com os dispositivos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, quanto a sua legalidade e constitucionalidade. Este é o meu parecer e voto. Relator: Vereador Afrânio Donizetti Damazio – Concordamos com o Relator: Vereador Daniel Eduardo Ferraz e Vereador Roberto Teodoro. Após a leitura dos pareceres o Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão. Discutiram o Projeto os Edis: Francisco Márcio Martins de Oliveira, Roberto Teodoro, Carlos Herbert Salomão, João Batista Vasconcelos, Fernando Lucrécio Coluce, José Maria Dias, Reginaldo Esaú dos Santos e Mário Donizetti Menezes. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse em Plenário votação nominal do Projeto de Lei 3.918/2018. Foram favoráveis ao Projeto de Lei 3.918/2018, os Edis: João Batista Vasconcelos, Reginaldo Esaú dos Santos, Dr. Vicente Cardoso dos Santos Junior, Carlos Herbert Salomão e Dr. Mário Menezes. Foram contrários ao projeto os Edis: Afrânio Donizetti Damazio, Daniel Eduardo Ferraz, Francisco Márcio Martins de Oliveira, Roberto Teodoro e Fernando Lucrécio Coluce. Como houve empate, o Senhor Presidente José Maria Dias deu seu voto de desempate, sendo favorável ao Projeto de Lei 3.918/2018, e deu por aprovado o Projeto de Lei 3.918/2018, por 05 (cinco) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis, e solicitou ao Assessor do Legislativo que fizesse a redação final do projeto e a enviasse a quem fosse de direito. **Projeto de Lei 3.919/2018, que “Dispõe sobre anistia tributária, programa de**



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

regularização fiscal, parcelamento e remissão de dívidas e dá outras providências” O Edil Carlos Herbert Salomão pediu urgência especial no projeto e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência especial. O Primeiro Secretário perguntou nominalmente ao Plenário se estavam de acordo com o pedido de urgência especial e, após consulta, o Senhor Presidente deu por aprovado por 10 (dez) votos favoráveis o pedido de urgência especial. Em seguida, solicitou os pareceres das comissões, que foram favoráveis. Logo após, colocou o Projeto em discussão. Discutiu o projeto o Edil Carlos Herbert Salomão. Posteriormente, solicitou ao Primeiro Secretário, que colocasse em Plenário, votação nominal do Projeto de Lei 3.919/2018. O Senhor Presidente deu por aprovado, em regime de urgência especial, em turno único, por 10 (dez) votos favoráveis o Projeto de Lei 3.919/2018. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor de Legislativo que fizesse a redação final do Projeto e a encaminhasse a quem fosse de direito. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Projetos do Executivo em tramitação. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em 1º turno. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em 2º turno. Não havia. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente José Maria Dias, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente reunião ordinária e convidou a todos para a próxima reunião que será realizada no dia 13 de março de 2018, neste mesmo local e horário. E eu, Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Assessor do Legislativo, por ordem do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho-MG, 27 de março de 2018.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. From top left to bottom right, they appear to be: a signature of Carlos Herbert Salomão, a signature of Fernando Lucrécio Coluce, a signature of José Maria Dias, a signature of Marcos Vinicius Mello Ribeiro, and a signature of the assessor, also Marcos Vinicius Mello Ribeiro, with the text 'Assessor do Legislativo' written below it.